

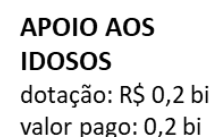
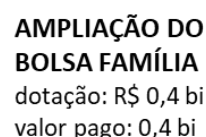
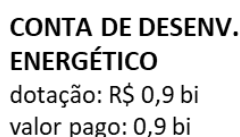
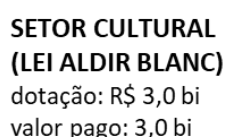
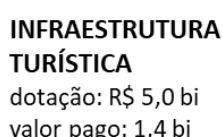
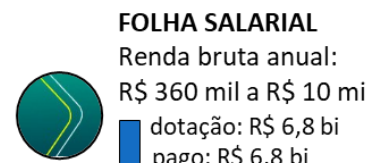
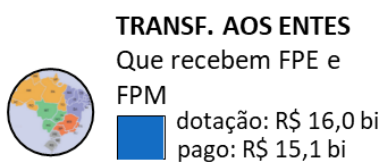
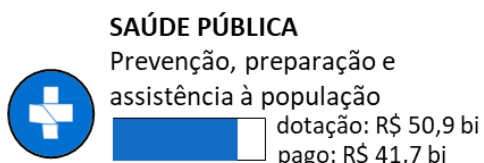
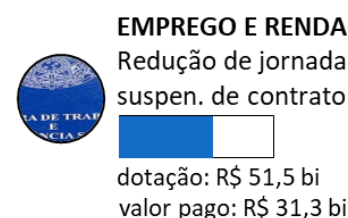
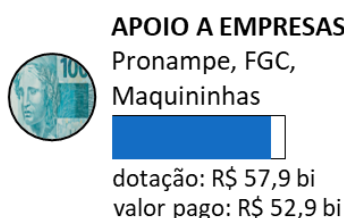
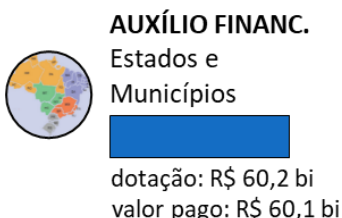
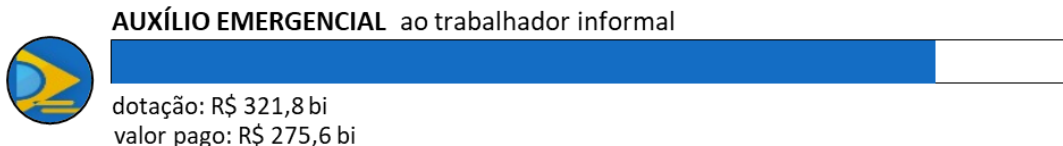
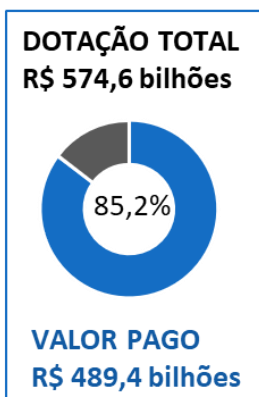
RAIO X COMBATE À COVID-19

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira



Dotações e Pagamentos

Última Atualização: 04/12/2020



1. Fontes: Tesouro Gerencial/Painel do Orçamento Federal.

2. Para maiores detalhes acerca da execução orçamentária: <https://www2.camara.leg.br/ig-orcamento>

Impacto nas Despesas¹

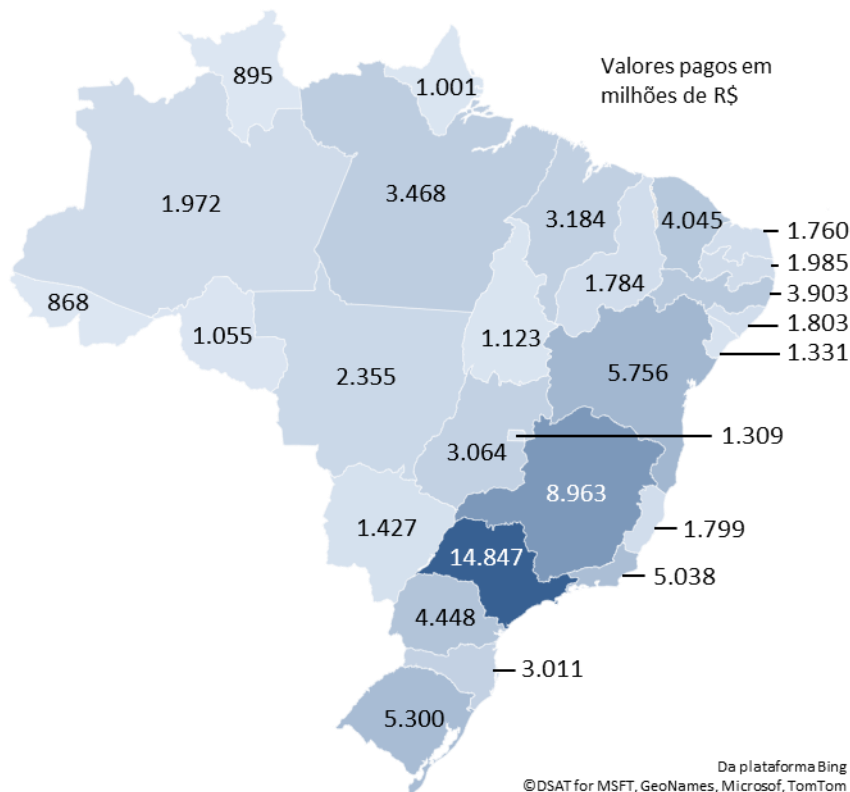
Despesas Primárias	
Σ Aplicação	R\$ 554,40 bi
Σ Cancelamento	R\$ - 8,18 bi
Resultado	R\$ 546,23 bi

Despesas Financeiras	
Σ Aplicação	R\$ 32,00 bi
Σ Cancelamento	R\$ - 164,50 bi
Recomposição com Superavit Financeiro ²	R\$ 164,40 bi
Resultado	R\$ 31,90 bi

1. Considerando somente as 38 Medidas Provisórias de Crédito Extraordinário.

2. Conforme Portarias do Ministério da Economia: 9.148, de 2/4/2020 e 140, de 3/4/2020.

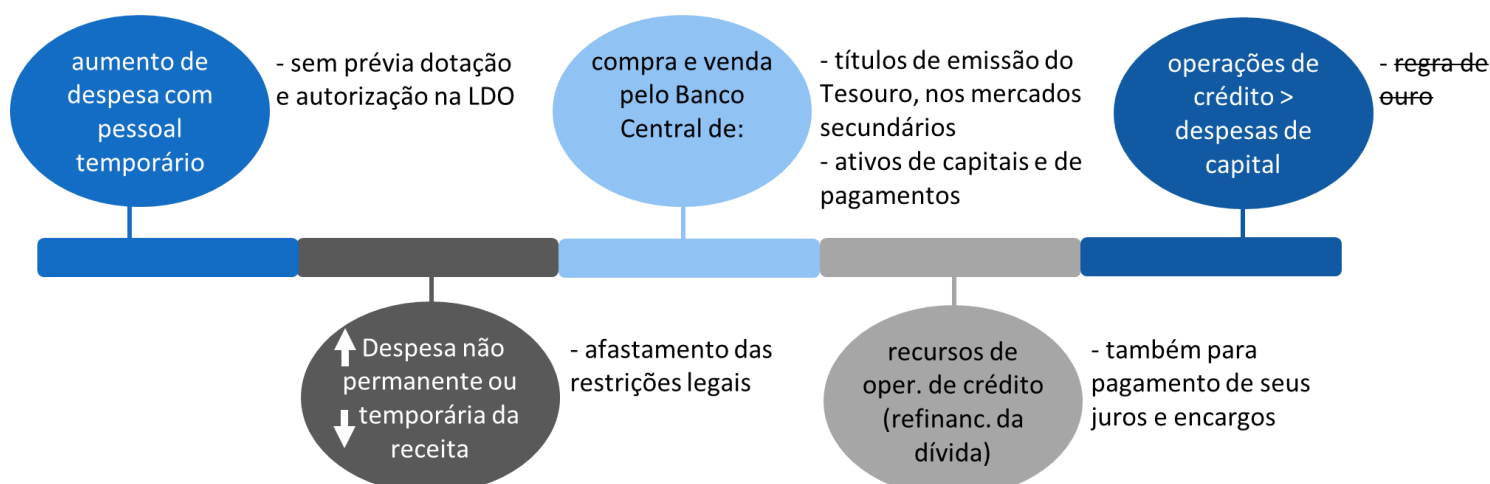
Regionalização de Pagamentos¹



1. Parte da execução das ações nos Entes é controlada e gerenciada pelo Poder Executivo da União. Os valores acima refletem a parcela da execução cujos dados disponibilizados permitem a regionalização.

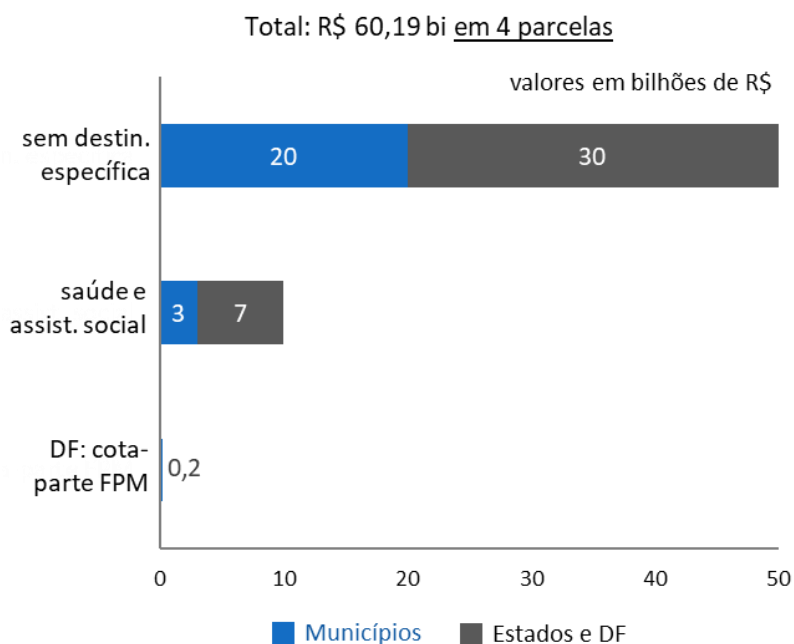
Regime Extraordinário (Orçamento de Guerra) - Emenda Constitucional nº 106

fiscal
financeiro
de contratações



Programa Federativo de Enfrentamento à COVID-19 - Lei Complement. 173/2020

Distribuição do Auxílio Financeiro



Crítérios de Distribuição

Municípios	SEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA Proporção da tabela de distribuição, exceto DF, e popul. do ente (IBGE) no Estado
Estados	SEM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA Conforme tabela de distribuição
Municípios	SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL população apurada pelo IBGE
Estados	SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL 40%: taxa de incidência ¹ 60%: população (apuração:IBGE)

1. A taxa considerada é a divulgada pelo Min. da Saúde na data de publicação da Lei, p/ o 1º mês, e no 5º dia útil de cada um dos 3 meses subsequentes. Tabela para o 1º mês: https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/estudos/2020/NotaInformativa21LeiComplementarn173_2020_principaismedidasevetos.pdf

Distribuição do Auxílio por UF

em milhões de R\$

UF	Estados		Municípios		Total por UF
	Saúde e assistência social	Sem destinação específica	Saúde e assistência social	Sem destinação específica	
SP	995	6.616	656	4.481	12.747,4
MG	438	2.994	302	2.028	5.762,7
RJ	441	2.008	246	1.360	4.055,9
RS	254	1.945	162	1.317	3.679,4
BA	337	1.668	212	1.130	3.347,7
PR	241	1.717	163	1.163	3.284,5
MT	90	1.346	50	912	2.397,7
PA	317	1.096	123	742	2.278,1
PE	310	1.078	136	730	2.253,7
SC	185	1.151	102	780	2.217,4
GO	157	1.143	100	774	2.173,1
CE	336	919	130	622	2.007,2
MA	288	732	101	496	1.616,4
AM	406	626	59	424	1.515,2
ES	193	712	57	482	1.444,9
MS	72	622	40	421	1.154,8
PB	183	448	57	303	991,7
RN	129	442	50	299	921,3
AL	156	412	48	279	895,3
DF	162	467	43	189	861,3
PI	113	401	47	271	832,4
RO	124	335	25	227	711,6
SE	145	314	33	212	703,7
AP	374	161	12	109	655,0
TO	109	301	22	204	635,0
AC	253	198	13	134	597,9
RR	193	147	9	100	448,4
TOTAL	7.000	30.000	3.000	20.189	60.189

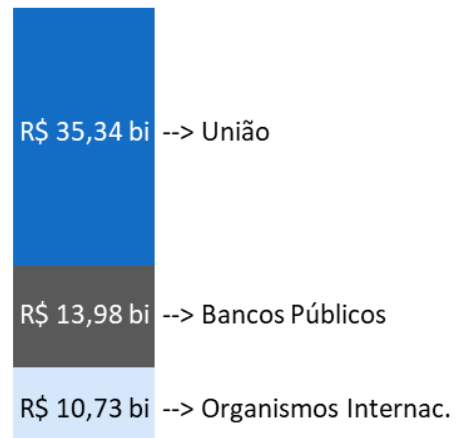
Vedações aos Entes Subnacionais

- aumento de despesa com pessoal até dez/2021¹
- criação de despesa obrigatória de caráter continuado
- reajuste de despesa obrigatória acima da inflação

1. A vedação à admissão/contratação de pessoal não se aplica a profissionais de saúde e de assist. social, desde que relacionada a medidas de combate à COVID-19.

Renegociação de Dívidas

R\$ 60,05 bilhões de Obrigações com:



Outras Medidas

- R\$ 5,6 bilhões suspensão de dívidas previdenciárias dos Municípios com a União
- R\$ 19,0 bilhões suspensão de pagamento do regime próprio nos Municípios

Glossário

FGC: Fundo Garantidor de Créditos
FPE: Fundo de Participação dos Estados
FPM: Fundo de Participação dos Municípios

Fontes

<<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/2020/tramitacao/proposta-do-poder-executivo>>
<<https://tesourogerencial.tesouro.gov.br/servlet/mstrWeb?pg=login>>
<<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-1/medidas-provisorias/2019-a-2022>>
<<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-9.148-de-2-de-abril-de-2020-250915949>>
<<http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-140-de-3-de-abril-de-2020-251138834>>
<<http://www.in.gov.br/web/dou/-/emenda-constitucional-n-106-255941715>>
<<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-complementar-n-173-de-27-de-maio-de-2020-258915168>>

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

Diretor: Wagner Primo
Equipe Técnica: Vinicius Ribeiro e Rodrigo Roriz
Coordenação do Orçamento: Marcelo de Rezende

Diretor-Geral: Sergio Sampaio Contreiras de Almeida
Secretário-Geral da Mesa: Leonardo Augusto de Andrade Barbosa

Mesa da Câmara dos Deputados (56ª Legislatura 2019-2023)

Presidente: Rodrigo Maia
1º Vice-Presidente: Marcos Pereira
2º Vice-Presidente: Luciano Bivar
1ª Secretária: Soraya Santos
2º Secretário: Mário Heringer
3º Secretário: Fábio Faria
4º Secretário: André Fufuca
1º Suplente: Rafael Motta
2ª Suplente: Geovania de Sá
3º Secretário: Isnaldo Bulhões Jr.
4º Secretário: Assis Carvalho